



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____ 235

S.S. 06/07/20
À SENHORA
PREFEITA.

[Handwritten signature]

INDICO a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que através da Secretaria competente, realize estudos para envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, autorizando o Poder Executivo, suspender a cobrança de Empréstimos Consignados de Servidores Públicos, para evitar que os mesmos se endividem.

JUSTIFICATIVA

O cenário político tem trazido à tona diversas discussões que revelam preocupações em relação ao endividamento dos brasileiros. Estados e Municípios estão se mobilizando para criar projetos de leis que garantam aos Servidores Públicos o adiamento do desconto das parcelas do empréstimo consignado, que ocorre em folha de pagamento.

Em tempos onde o modelo do sistema e a própria jornada de trabalho estão sendo ajustados e as incertezas ainda tiram o sono, parece ser de senso comum que qualquer vantagem que venha a evitar o nível de inadimplência pode ser essencial, neste momento.

Ressaltamos que o objetivo desta Indicação é trazer mais fôlego financeiro, diante do novo contexto econômico.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2020.

[Handwritten signature]
Bossolan da Rádio
Vereador

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 03/07/2020	Hora: 13:10
Indicação Nº 235/2020	
Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN	
Assunto: Indica a necessidade de enviar Projeto de Lei suspendendo a cobrança de empréstimos consignados dos servidores públicos durante a pandemia.	

Número de Protocolo
01533/2020